



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH/RS**

Largo Adolfo Albino Werlang, 14

Fone: (54)3387-1144

[www.selbach.rs.gov.br](http://www.selbach.rs.gov.br)

*Setor de Licitações*

### **AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE**

**O MUNICÍPIO DE SELBACH**, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a **AQUISIÇÃO DE TROMBONES PARA A BANDA MUNICIPAL**.

Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar do próximo dia útil desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Orçamento deve ser entregue junto ao setor de licitações da Prefeitura Municipal de Selbach-RS, sito o Largo Adolfo Albino Werlang, nº 14 - CEP 99450-000, ou enviado para o e-mail: [licitacao@selbach.rs.gov.br](mailto:licitacao@selbach.rs.gov.br) até as 17h00min do dia 13/03/2026.

Selbach-RS, 10 de março de 2026.

**MICHAEL KUHN**  
Prefeito Municipal

# **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

## **PARTE 1/5**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO**

#### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A Banda Municipal desempenha relevante função cultural, educacional e social no município, participando de eventos cívicos, culturais, esportivos e religiosos, além de promover a formação musical de crianças, adolescentes e jovens.

Atualmente, verifica-se a insuficiência de instrumentos da família dos metais, especialmente trombones, para atender à demanda de integrantes ativos e novos alunos em formação. A ausência de instrumentos próprios pode comprometer a qualidade técnica e harmônica das apresentações, a formação adequada dos alunos naipes de metais graves, a ampliação do número de participantes, além da continuidade das atividades pedagógicas da Banda.

Dessa forma, identifica-se a necessidade da aquisição de 03 (três) trombones, visando recompor e fortalecer o naipe, garantindo equilíbrio sonoro e condições adequadas de aprendizagem.

#### **2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A aquisição está alinhada com o planejamento anual da SMECDLT, PAC 2026 A648/649, as ações de incentivo à cultura e formação artística e o fortalecimento das políticas públicas de acesso à música e inclusão social.

#### **3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

Os instrumentos deverão atender, no mínimo, algumas especificações técnicas como tipo de trombone tenor, vara externa e interna em material resistente e de boa durabilidade, campana em latão, acabamentos laqueados, acompanhados de estojo rígido, bocal compatível, garantia mínima de 3 meses contra defeitos de fabricação e prazo de entrega de, no máximo, 90 dias.

#### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES**

A quantidade de 03 unidades foi definida com base no número atual de integrantes no naipe de trombones, na demanda reprimida de alunos interessados e na necessidade mínima para formação harmônica adequada do naipe em arranjos de banda.

#### **5. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, no sentido de evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

Com a aquisição dos 03 trombones, espera-se melhorar a qualidade sonora da Banda Municipal, ampliar o número de alunos atendidos, fortalecer apresentações oficiais e eventos municipais, incentivar a formação cultural e artística e promover inclusão social por meio da música.

#### **6. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

Para a aquisição pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

A Secretaria de Educação Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, indica Joseni Bini Wentz, coordenadora da cultura, para atuar como gestor e Ilaini Teresinha Sander como fiscal do contrato.

#### **7. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Os materiais que se pretende, portanto, são autônomos e prescindem de contratações correlatas ou interdependentes.

Selbach, 03 de Março de 2026



---

**Ilaini Teresinha Sander**  
**Coordenadora da Secretaria Municipal de Educação Cultura Desporto Lazer e**  
**Turismo**

**ILAINI TEREZINHA SANDER**  
**COORDENADORA DE EDUCAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 033/2025**